

039/90

Ives Gandra da Silva Martins

**Ives Gandra da Silva Martins**OS CAMINHOS DO PLANO COLLOR

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,**  
Professor Titular de Direito Econômico  
e de Direito Constitucional da Faculdade  
de Direito da Universidade Mackenzie e  
Presidente do Conselho Superior de Estudos  
Jurídicos da Federação do Comércio do  
Estado de São Paulo.

As últimas medidas do governo no concernente ao Plano Collor têm sido corretas, seja no que diz respeito à desregulamentação da economia, seja no que concerne a sua não indexação.

Quanto à primeira delas, realça, o Presidente, o artigo 170 da Constituição Federal em três pontos essenciais, ou seja, a valorização do fundamento da iniciativa privada, a adoção do princípio da livre concorrência e o respeito à regra da não intervenção no exercício das atividades econômicas.

Com efeito, o artigo 170 da Constituição Federal, tem o seguinte discurso:

"A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I. soberania nacional; II. propriedade privada; III. função

## **Ives Gandra da Silva Martins**

social da propriedade; IV. livre concorrência; V. defesa do consumidor; VI. defesa do meio ambiente; VII. redução das desigualdades regionais e sociais; VIII. busca do pleno emprego; IX. tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

§ único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei",

tornando-se relevante, na política ora adotada, a submissão do governo a um fundamento, a um princípio e a uma regra (todos maiúsculos) da ordem econômica.

Após inúmeras violações à Carta Magna, o Presidente Collor, com sua política de abertura de mercado e desregulamentação, revaloriza o artigo 170 da Constituição Federal, que amplia a força do artigo 160 da ordem pretérita, como nunca o fizera antes nenhum de seus antecessores, merecendo, pois, o apoio e o aplauso da sociedade.

Por outro lado, a luta de sua equipe econômica pela não indexação merece também a adesão da Nação, na medida em que a sua reintrodução ampla, como no passado, terminaria por provocar indiscutível recrudescimento do processo inflacionário.

Mister se faz, todavia, alertar o governo para alguns problemas que a nova política pode acarretar, reservando-me a perfunctória análise de dois deles, neste curto artigo.

O primeiro diz respeito à distância cada vez maior entre o custo de vida no Brasil, colocado entre os mais altos do mundo.

## Ives Gandra da Silva Martins

desenvolvido, em face da sobrevalorização do cruzeiro, e o nível de vida do brasileiro, dos mais baixos do mundo sub-desenvolvido. A conseqüente tensão, que tal distanciamento provoca, poderá levar o governo a ter que enfrentar greves, que, eventualmente, desembocarão em convulsão social, se os instrumentos legais e políticos não forem acionados a tempo. Parece-me que o governo, nesta parte, ou está subestimando o problema, em atitude mais passiva que ativa (em contraste evidente com a sua atuação na política econômica) ou está acuado, deixando os fatos acontecerem e não procurando orientar os acontecimentos. O agravamento de tensão poderá produzir pressões de tal ordem que a concessão de aumentos salariais acima da inflação em processo recessivo, acabará, ou por elevar o nível da recessão, ou por elevar o nível da inflação, ora estabilizada no patamar de 10%. O governo, nesta matéria, deveria ter interlocutores mais atuantes para que não perca o controle do processo.

O segundo aspecto diz respeito aos produtos importados. Enquanto a indústria não se recuperar do rude golpe que foi desferido com a elevação da carga tributária, eliminação dos incentivos e bloqueio de seus ativos, liberados principalmente para pagar tributos acrescidos, no início do plano, à evidência terá pouca competitividade para concorrer com os produtos estrangeiros, principalmente dos países desenvolvidos, que sobre terem melhor qualidade, estão estimulados por uma política apenas de exportação em seus países.

Ora, em processo recessivo, no qual a empresa nacional está incapacitada, em grande parte, de fazer investimentos, de um lado, e é obrigada a concorrer com empresas estrangeiras melhores e estimuladas de outro lado, certamente tal política dificulta a recuperação do nosso parque industrial, sobre sucatear parte do setor produtivo.

**Ives Gandra da Silva Martins**

Que a abertura de mercado para o exterior deva ser feita, não tenho dúvida, mas no tempo devido.

De rigor, a reflexão destes dois pontos poderá levar o país a melhores rumos, no momento delicado porque passa a economia, principalmente quanto ao das importações, visto que as próprias reservas nacionais atuais (8 bilhões de dólares) são decorrentes da moratória branca do Brasil que não paga juros, nem amortiza sua dívida.